



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 217/2025

*“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **PRISCILA BETIOLI DE ARAÚJO** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 40h, com lotação na **Diretoria de Atenção Básica, USF MARESIAS I**, devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra